



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 141 DE 15 DE MAIO DE 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

<p>EMENTA:</p>	<p>REQUER que seja encaminhado expediente ao Senhor José Ribamar Bastos, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito – DNIT, solicitando providências urgentes para a implantação de um redutor de velocidade na BR 402, na localidade Olho D'Água, zona rural de Parnaíba, nas proximidades da Unidade Escolar Isaias Pereira Galeno e da Unidade Básica de Saúde da comunidade. Convém ressaltar que anteriormente havia um sensor redutor de velocidade no local, entretanto, com a reforma da rodovia o aparelho foi retirado, contudo, ainda persiste a necessidade de um aparato que exija a diminuição da velocidade dos veículos que transitam pela BR 402, para a proteção dos alunos, bem como da população que se desloca para o atendimento na Unidade Básica de Saúde da comunidade, principalmente pelo fato de a rodovia ser um corredor que interliga, via litoral, o Piauí ao Ceará, acarretando grande trânsito de veículos.</p>
-----------------------	---

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao **Ilustríssimo Senhor José Ribamar Bastos, Superintendente Regional do DNIT no Piauí**, solicitando providências urgentes para a implantação de um redutor de velocidade na BR 402, na comunidade Olho D'Água, zona rural de Parnaíba, nas proximidades da Unidade Escolar Isaias Pereira Galeno e da Unidade Básica de Saúde da comunidade.

Considerando que a BR 402 faz a ligação, via litoral, do Estado do Piauí ao Estado do Ceará, sendo um importante corredor de tráfego de material e de pessoal, pois interliga os municípios piauienses e cearenses à Rota das Emoções, bem como proporciona a ligação entre comunidades do município de Parnaíba.

Considerando que a falta de um sistema que reduza a velocidade dos veículos torna o risco de acidentes mais elevado.



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

Considerando que é dever do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito (DNIT) providenciar meios de segurança para a população nas estradas federais.

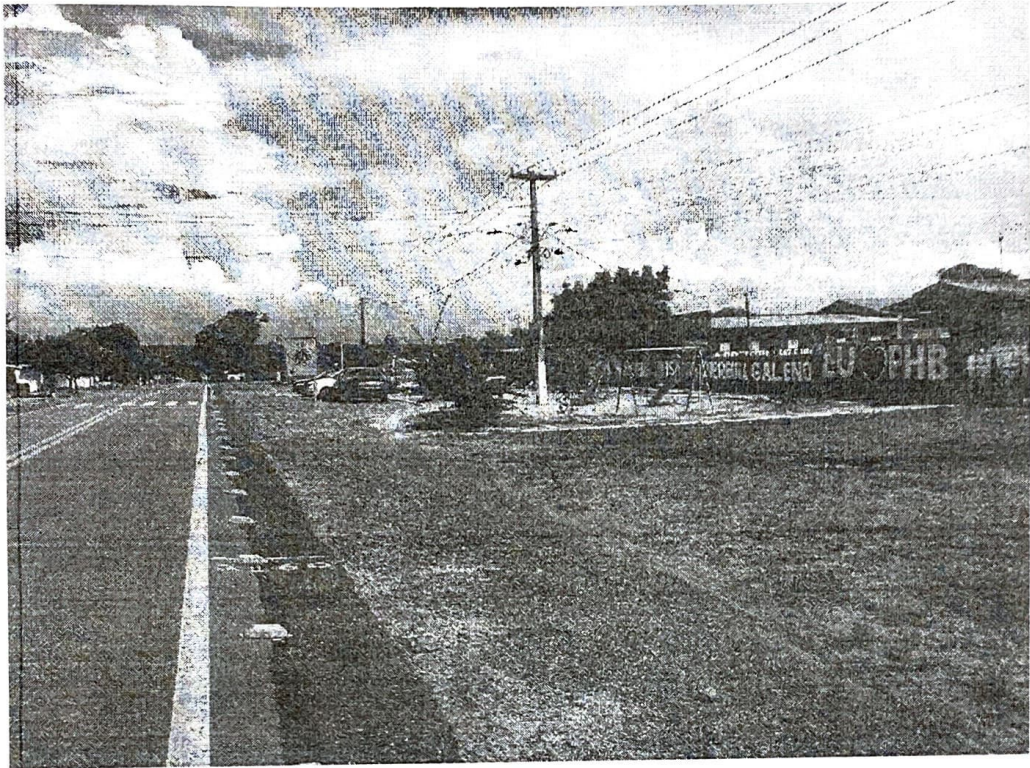
Considerando que a falta de um redutor de velocidade no local acarreta perigo para as crianças e para a população que busca atendimento na Unidade Básica de Saúde da comunidade, o pedido aqui formulado é de extrema urgência e necessidade.

Nesse sentido, requer o envio de expediente ao Senhor José Ribamar Bastos, Superintendente do DNIT no Piauí para que, em caráter de urgência, providencie um redutor de velocidade para a BR 402, na localidade Olho D'Água, zona rural de Parnaíba, nas proximidades da unidade escolar e Unidade Básica de Saúde, para a proteção dos estudantes e da população local.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 15 de maio de 2024.

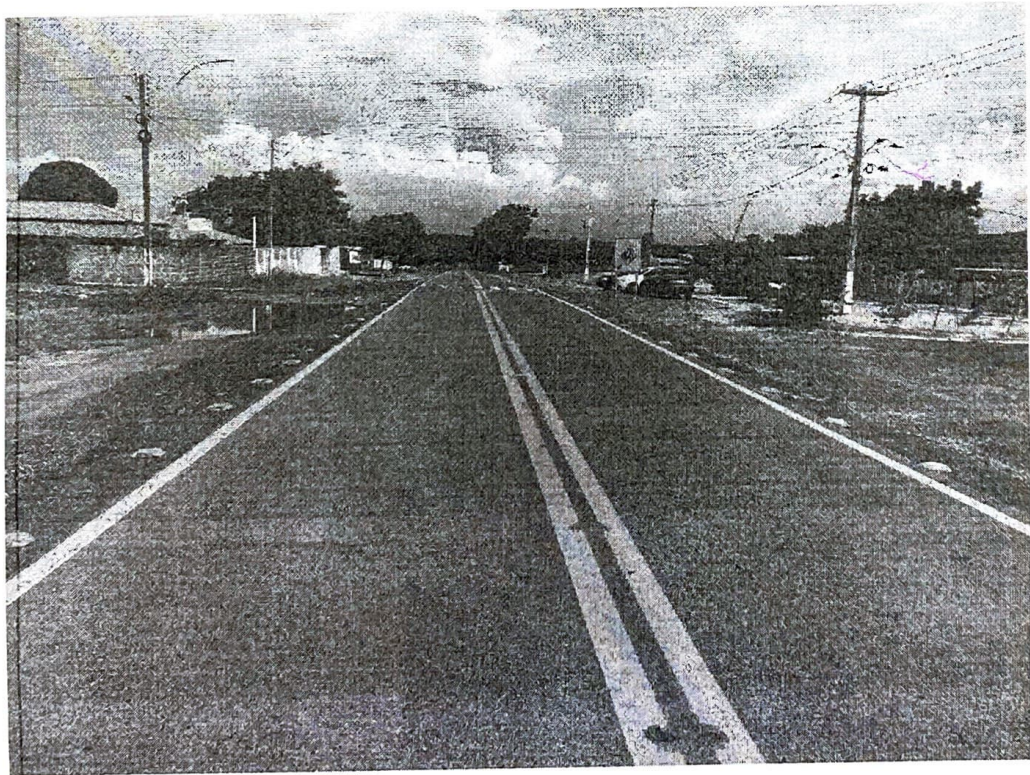

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS

ANEXO

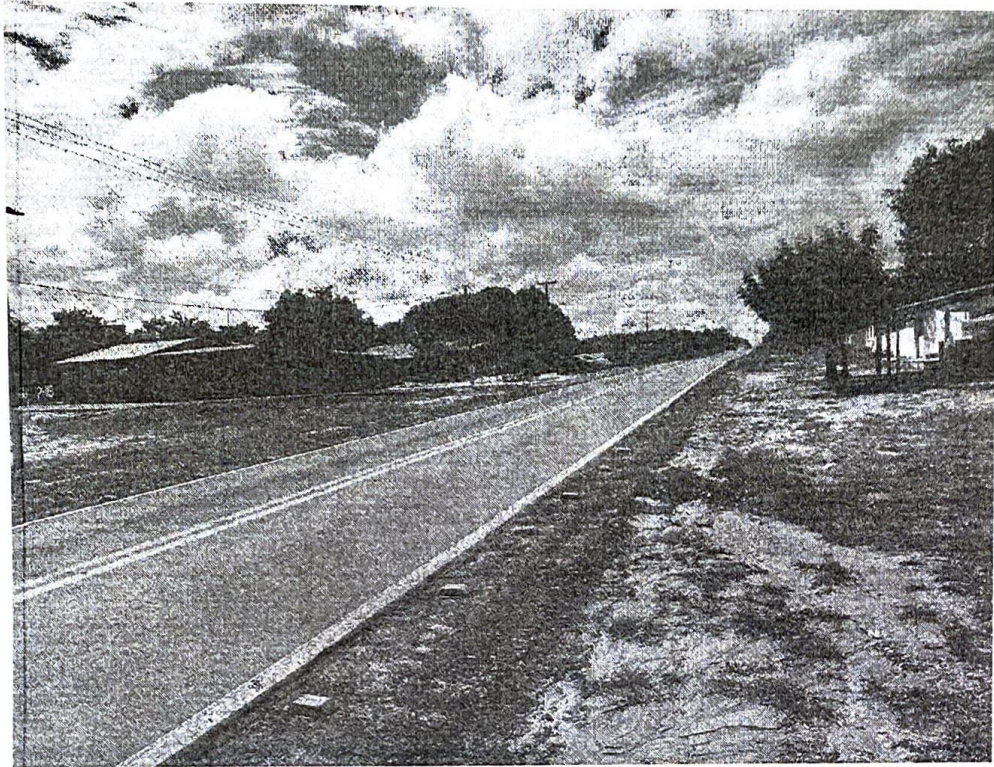


↑
Direção
Ceará

Direção
Parnaíba
↓

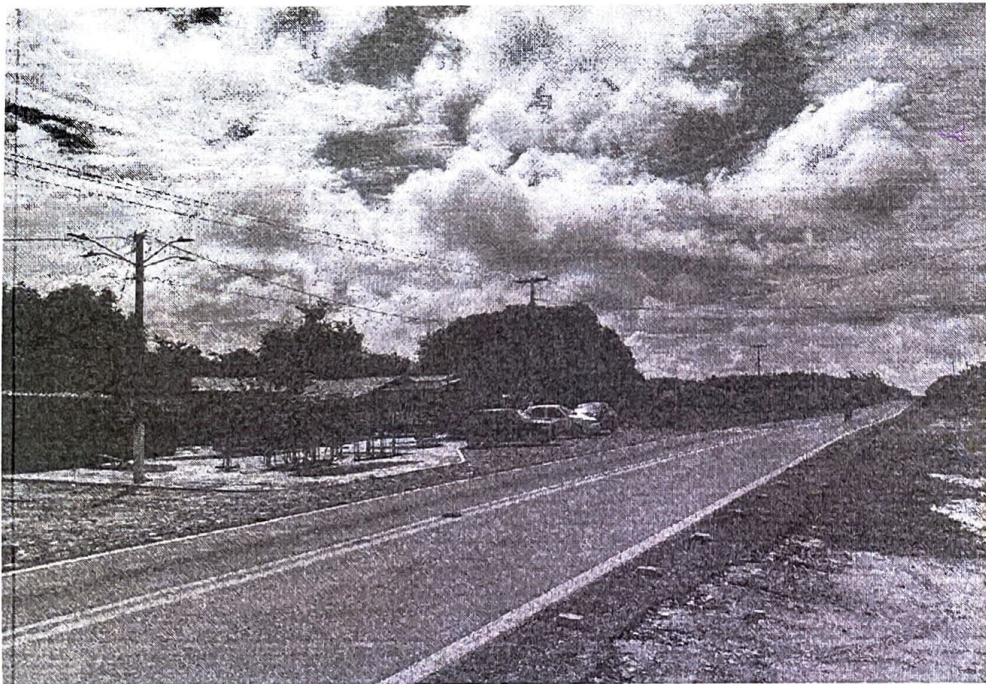


[Handwritten signature]



↑
Direção
Parnaíba

Direção
Ceará



Handwritten signature in blue ink.